



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1028/2012

De 20 de Abril de 2012

"Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna do Município de Quadra e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Mortalidade Infantil e Materna do Município de Quadra, criado pelo Decreto nº. 397/2005, passa a ser composto pelos servidores adiante designados:

I – Titulares:

- a) Dr. Francisco Luiz Oriolo – Presidente;
- b) Ângela Brondani Guimarães Mendes – Secretária;
- c) Márcia dos Santos Paiva – Membro;

II – Suplente:

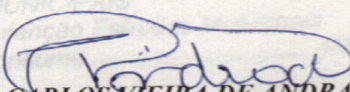
- a) Arlete de Lourdes Oliveira.

Parágrafo Único – Na ausência de qualquer dos titulares a suplente assumirá como membro e os demais galgarão a posição do titular imediatamente superior.

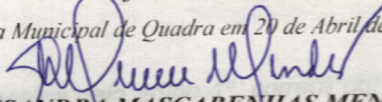
Art. 2º - A Santa Casa de Misericórdia de Tatui permanece como Hospital de Referência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quadra, 20 de Abril de 2012.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 20 de Abril de 2012.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000- Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br